

PORTARIA Nº 17/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 28677/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 30/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 11 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literatura Portuguesa e Língua Inglesa, oferecido no Campus Universitário Jane Vanini/UNEMAT, em Cáceres-MT, por 04 (quatro) anos, a partir de 02/01/2017. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1df34f16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar